



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.435, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

**FIXA EM MOEDA CORRENTE O VALOR DA UNIDADE
MONETÁRIA DE CONTAS FISCAIS MUNICIPAIS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º . A Unidade Monetária de Contas Fiscais Municipais correspondente a 11,33 UFIR, com correção pelo IPCA-E, após efetuado o cálculo em moeda corrente, passa a ter o valor de R\$18,19 (dezoito reais e dezenove centavos).

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara